



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ÀS 09h DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação:

- a) Ata da 18ª Reunião Ordinária da CCJ;
- b) Ata da 4ª e 5ª Reunião Conjunta da CCJ, CFT e CTASP.

II. Ordem do dia:

- a) Discussão e votação das matérias:

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES

[PL./0347/2023](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Altera a Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o ‘Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina’, para estabelecer licença sem remuneração para exercício de mandato eletivo em entidade representativa da classe”.

[PL./0025/2023](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID19”.

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PL./0194/2024](#), de autoria do **Deputado Marquito**, que “Institui o Mês da Saúde Mental Materna - Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0201/2024](#), de autoria do **Deputado Marcius Machado**, que “Declara a Paçoca de Pinhão, prato típico serrano, integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’.



[PL./0202/2024](#), de autoria do **Deputado Marcius Machado**, que “Declara o Entrevero de Pinhão, prato típico serrano, integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’.

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES

[MSV./0502/2024](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto Total ao Projeto de Lei nº 415/2023, de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Acrescenta o art. 143-A à Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, para autorizar todas as pessoas com deficiência que adquiram veículos com isenção, por intermédio de seus representantes legais, a sua respectiva alienação, sem a necessidade de autorização judicial”.

[PL./0238/2024](#), de autoria do **Deputado Camilo Martins**, que “Altera o caput do Art. 28 da Lei nº 18.319, de 30 de dezembro de 2021, para destinar o crédito presumido do ICMS ao fomento à internet rural convencional e via satélite no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0112/2024](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Dispõe sobre a aplicação de multa ao concessionário de serviço público nos casos em que especifica, em relações de consumo com os consumidores finais do serviço prestado no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

Devolução de vista ao [PL./0049/2024](#), de autoria do **Deputado Mário Motta**, que “Dispõe sobre os princípios e diretrizes para o uso da Inteligência Artificial no âmbito da Administração Pública Estadual, e estabelece outras providências”.

[PL./0261/2024](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Institui o Cadastro de Autorizações de Estacionamento em Vagas destinada à Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

[PL./0215/2024](#), de autoria do **Deputado Lunelli**, que “Isenta de taxas a expedição de segunda via de documentos a vítimas de catástrofe natural”.



[PL./0219/2024](#), de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes**, que “Institui o Programa de Combate ao Crime de Perseguição, denominado ‘SOS Stalking’, e a Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Crime de Perseguição no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0231/2024](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Proíbe a utilização do termo “carne”, seus sinônimos e derivados em embalagens, rótulos e publicidades de alimentos que não contenham carne em sua composição no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”.

[PL./0475/2021](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Institui a cobrança de multa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0005/2024 e PL./0019/2024.

[PL./0230/2024](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Altera a Lei nº. 18.878, de 2024, que Institui o Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra) no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

Devolução de vista ao [PL./0043/2024](#), de autoria do **Deputado Padre Pedro Baldissera**, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e adota outras providências”.

Devolução de vista ao [PL./0108/2024](#), de autoria do **Deputado Maurício Peixer**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseiras de identificação a crianças de até doze anos nas praias, praças e parques públicos e em eventos públicos realizados no Estado de Santa Catarina”.

Devolução de vista ao [PL./0301/2016](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Dispõe sobre a utilização de créditos em precatórios para a aquisição de propriedades imóveis do Estado de Santa Catarina”.

Devolução de vista ao [PL./0409/2021](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)



nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal, praticadas por pescadores profissionais, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0418/2021.

[PL./0234/2023](#), de autoria da **Deputada Ana Campagnolo**, que “Declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

[PL./0075/2024](#), de autoria do **Deputado Lunelli**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de denominar Professor Luiz ‘Pi’ de Freitas, a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Médio, Engenheiro Annes Gualberto, localizada no Bairro Paes Leme, no município de Imbituba”.

[PL./0216/2024](#), de autoria da **Deputada Ana Campagnolo**, que “Institui o Programa de Conscientização sobre Ética Profissional para Servidores da Educação do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

[PL./0171/2024](#), de autoria do **Deputado Carlos Humberto**, que “Institui o Dia do Árbitro Esportivo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para neste incluir referida data alusiva”.

[PL./0190/2024](#), de autoria do **Deputado Neodi Saretta**, que “Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o Filò Talian de Lageado dos Pintos, do Município de Concórdia, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0218/2024](#), de autoria do **Deputado Emerson Stein**, que “Institui o Dia Estadual ‘ASAS SOLIDÁRIAS’, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”.



DEPUTADO TIAGO ZILLI

[PL./0032/2024](#), de autoria do **Deputado Sérgio Motta**, que “Estabelece obrigatoriedade de disponibilização de álcool gel nos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0007/2024](#), de autoria do **Deputado Fernando Krelling**, que “Dispõe sobre a proibição da circulação de veículos transportadores de produtos perigosos entre os Municípios de Joinville e Campo Alegre do trecho Rodoviário Estadual da SC- 418, Serra Dona Francisca, no Estado de Santa Catarina”. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0008/2024.

[PL./0188/2024](#), de autoria do **Deputado Volnei Weber**, que “Acrescenta o inciso V no art. 24 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017”.

[PL./0239/2024](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Institui o Programa ‘Adote um Município’ para Prestação de Cooperação Institucional dos municípios catarinenses, a outros municípios de todo o território nacional em situações de reconhecida calamidade pública ou emergência”.

DEPUTADO VOLNEI WEBER

[PRS./0005/2024](#), de autoria do **Deputado Mário Motta**, que “Institui o Concurso Cultural de Redações Escolares no Âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0247/2024](#), de autoria do **Deputado Altair Silva**, que “Cria a Política Estadual de Apoio e Fomento ao Desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagunas e canais visando à prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes, inundações e alagamentos no território catarinense, reconhece a atividade de desassoreamento como de relevante interesse social do Estado de Santa Catarina; e dá outras providências”.

[PL./0236/2024](#), de autoria do **Deputado André de Oliveira**, que “Altera a Lei nº 13.136, de 2004, que ‘Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD’, para prever isenção a entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes”.



[PL./0246/2024](#), de autoria do **Deputado Altair Silva**, que “Institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Herpes-Zóster”.

DEPUTADO CAMILO MARTINS

[PL./0275/2024](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Institui o Programa CNH Emprego na Pista e estabelece outras providências”.